



Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

Emenda Nº 3/2023 do Projeto de Lei Complementar Nº 20/2023

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Dá nova redação ao art. 104-M, do Projeto de Lei Complementar nº 20/2023.

Art. 1º Dá nova redação ao art. 104-M, passando a ter a seguinte redação:

“Art. 104-O vencimento básico dos servidores ocupantes dos cargos de Odontólogo (dentista), Odontólogo Especialista em cirurgia maxilo facial, Odontólogo especialista em odontopediatria, Odontólogo especialista em periodontia, Odontólogo especialista em endodontia, Odontólogo protesista, abrangendo a classe dos Médicos de todas as especialidades, será de R\$ 3.960,00 (três mil novecentos e sessenta reais).” (NR)

Bagé, 15 de dezembro de 2023

(Documento Assinado Digitalmente)

José Carlos Gularte Ferreira - PDT

Este documento foi assinado digitalmente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse <https://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura> e digite o identificador: UW5YD-FI7OD-91M5D-K1E21-VCYIM





Câmara de Vereadores de Bagé

Poder Legislativo Municipal

MANIFESTO DO DOCUMENTO

Emenda

Protocolo Nº: 9289
Documento Nº: 3/2023

Protocolo Data: 15/12/2023
Processo Nº: SN



Gerado por José Carlos Gularte Ferreira na repartição Gab. José Carlos Gularte Ferreira dia 15/12/2023 às 09:26

CHAVE DE AUTENTICAÇÃO DO DOCUMENTO

UW5YD-FI7OD-91M5D-K1E21-VCYIM

Para confirmar a autenticidade acesse [www://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura](http://rs-bage-camara.sistemalegislativo.com.br/validador-assinatura)

Documento eletrônico assinado digitalmente conforme DOC-ICP-15 de 25/8/2015.



Nome José Carlos Gularte Ferreira
Data 15/12/2023 09:59
CPF/CNPJ 448.XXX.XXX-68